SR. PRESIDENTE,

SRS. VEREADORES.

INDICAÇÃO Nº

Segundo dados da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com base em pesquisa realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), Praia Grande conta atualmente com 28.459 pessoas com deficiência, todas sendo atendidas por projetos e ações voltadas ao público.

É sabido que a nossa cidade vem aos longos dos anos trabalhando para oferecer sempre o melhor para as pessoas com deficiência, oportunizando, dando visibilidade e principalmente dignidade para essas pessoas.

Dentre os destaques está o Centro Dia PCD Antônio Tavares de Santana, que é um exemplo de equipamento público voltado aos PCDs.

O local oferece atividades, passeios e vivências para inclusão social de pessoas com os mais variados tipos de deficiência.

No centro, as pessoas com dependência severa que não têm condições de autocuidado e precisam de auxílio para todas as atividades da vida diária recebem o apoio necessário para tornar estas tarefas mais fáceis.

A rotina diária inclui atividades com a equipe técnica composta por vários profissionais.

Esta Vereadora vem sendo procurada por mães e responsáveis por pessoas com deficiência em fase adulta moradores da Curva do S, aos quais solicitam a criação de um equipamento CENTRO DIA PCD para atendimento e acolhimento das pessoas com deficiência da região.

Isto posto, é que **Indico** a Sr.ª **RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria de Assistência Social viabilize estudos para a criação de um CENTRO DIA PCD na região da CURVA DO S.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 08 DE AGOSTO DE 2023.

VERA BENÍCIO
VEREADORA

Verificação de assinatura

Código de verificação:
2VFGQWW4 VLFEASGC HAKT73MD X3NBIJGE

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.